

PORTARIA Nº 18.742, DE 28 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o memorando nº 300/2016, da Secretaria de Saúde;

Considerando ainda o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviço em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal **Valdir Carneiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.435.343-8 SSP/SP, em exercício no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de Serviços em Regime Especial de Trabalho - RET, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

